

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.532 de 31 de janeiro de 2020

Matéria: Projeto de Lei nº 1.532 de 31 de janeiro de 2020

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de 60.000,00."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.532 de 31 de janeiro de 2020, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de 60.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao Projeto de Lei, conforme Orientação Técnica – IGAM Nº 7.326/2020, e Ofício 007/2020, a iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Verifica-se que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964.

Necessária apresentação da Ata de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde e realizada a alteração do Crédito Orçamentário, conforme Orientação.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela viabilidade Jurídica e Legal pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1.532, de 2020.

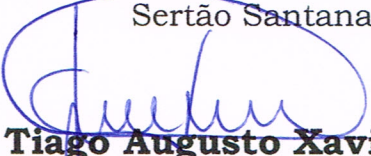
Sertão Santana, 10 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

10 / 2 / 2020

HORA: 17h


Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator

Sec. Adm. Legislativa

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".


Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

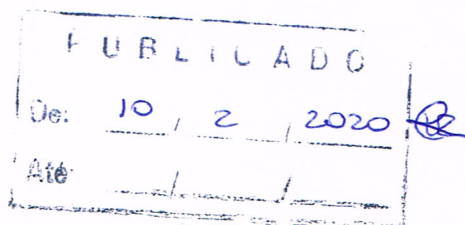
Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul


Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczkowski


Andressa Birke



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!